



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

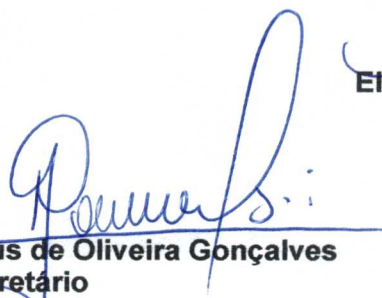
## **ATA DA SESSÃO SOLENE DE FINALIDADE ESPECIAL PARA DAR POSSE AO VEREADOR SUPLENTE**

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2026, às quatorze horas, na sede da Câmara Municipal de Dois Córregos, situada na Avenida Dom Pedro I, nº 455, nesta cidade e Comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, realizou-se a Sessão Solene de Finalidade Especial, convocada exclusivamente para dar posse ao Vereador Suplente, nos termos dos artigos 73, § 2º e 103, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal. A Presidente declarou abertos os trabalhos, esclarecendo que a presente convocação possui caráter específico e restrito à formalização da posse do Vereador Suplente, em substituição ao Vereador Luis Antonio Martins. Ressaltou que a presente sessão tem como único objetivo a formalização da substituição referida, consignando ainda que eventual Sessão de Finalidade Especial destinada à deliberação sobre a abertura, ou não, de processo de apuração de responsabilidade política ou administrativa será designada em data oportuna. Na sequência, deu início aos procedimentos de posse, convidando o Vereador Suplente, Antônio Marcos Ferreira, 1º Suplente do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, a se colocar em pé para prestar o compromisso legal perante o Município e ao povo de Dois Córregos. A Presidente procedeu à leitura do compromisso regimental, nos seguintes termos: “Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando, defendendo e cumprindo a Constituição Federal, a Constituição do Estado de São Paulo e a Lei Orgânica do Município, bem como promover o bem geral dos munícipes, sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.” Em seguida, realizou-se a chamada nominal do Vereador Suplente, que responderam, de forma inequívoca e firme, “assim o prometo”. Após a prestação do compromisso, a Presidente declarou empossado o vereador suplente, ficando assim constituída a formação dos suplentes da Câmara Municipal de Dois Córregos para a Décima Nona Legislatura. Foi ainda informado que a ratificação da posse do suplente ocorrerá oportunamente, no momento da Sessão Especial destinada à deliberação sobre a abertura, ou não, do processo de apuração de responsabilidade política ou administrativa. A Presidente esclareceu que, de forma facultativa, foi dada a palavra ao vereador suplente empossado, caso desejassem se manifestar, não havendo manifestação. Por fim, a Senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a Sessão Especial a ser realizada no dia quatorze de maio do corrente ano, destinada à deliberação sobre a abertura ou não do referido processo de apuração de



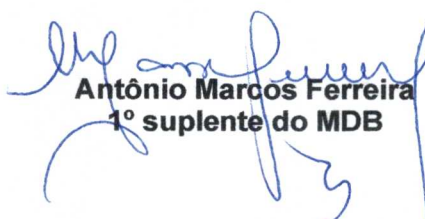
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

responsabilidade política ou administrativa em desfavor do Vereador Luis Antonio Martins, esclarecendo que, para a presente Sessão Solene de Posse, é obrigatória apenas a presença da Mesa Diretora, conforme dispõe o art. 103 do Regimento Interno. Logo após, a Presidente já convocou o Suplente para a oitava sessão de finalidade especial, agendada para o dia quatorze de maio as quinze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata e devidamente assinada.

  
**Vinícius de Oliveira Gonçalves**  
**1º Secretário**

  
**Elaine Scarpim Nais**  
**Presidente**

  
**Luis Antonio Martins**  
**2º Secretário**

  
**Antônio Marcos Ferreira**  
**1º suplente do MDB**